



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Gabinete Dep. Tadeu Hassem

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 18/03/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 29 /2025.

Institui o "**Dia da Comunidade Boliviana**"
no âmbito do Estado do Acre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Comunidade Boliviana", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**".

14 de março de 2025.

Deputado 
TADEU HASSEM
REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o "Dia da Comunidade Boliviana", uma data comemorativa dedicada a reconhecer a importância da comunidade boliviana que reside no Estado do Acre e que contribui de forma significativa para o desenvolvimento cultural, social e econômico da região.

A escolha do dia 06 de agosto coincide com a data da Independência da Bolívia, fortalecendo os laços de amizade, cooperação e integração entre o Brasil e a Bolívia. A celebração dessa data permitirá a valorização das tradições, costumes e cultura boliviana, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade cultural presente em nosso Estado.

Por essas razões, entendemos que a aprovação deste projeto de lei será um avanço no reconhecimento da importância da comunidade boliviana, e, por isso, solicitamos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

14 de março de 2025.

Deputado **TADEU HASSEM**
REPUBLICANOS